

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020- 000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 783.449.809-68 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2.1 Os lotes não vendidos no leilão CUIABA01.23 ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2023, CUIABA02.23 ocorrido no dia 04 de maio de 2023, CUIABA03.23 ocorrido no dia 28 de junho de 2023, CUIABA04.23 ocorrido no dia 26 de setembro de 2023 e CUIABA05.23 ocorrido no dia 06 de dezembro de 2023 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.2.2 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.2.3 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.2.4 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.2.5 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.focoleiloes.com.br;

2.8 A foco leiloes é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 09h00, somente modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 15, 16 e 19 de fevereiro de 2024, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a

atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.15 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.16 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco Leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com o site eletrônico do leilão.

7.17 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o site www.focoleiloes.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável tão-somente pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade por eventuais baixas de sinistros ou outros que recaiam sobre o registro do veículo, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Além da exclusão de responsabilidade descrita na cláusula antecedente sobre a conservação do bem, o Leiloeiro não tem responsabilidade ou qualquer gerencia quanto aos serviços de desembaraço documental que antecedem e sucedem a realização do leilão, regularização dos veículos leiloados junto aos órgãos de trânsito, baixa de restrição Judicial ou policial, baixa de gravames financeiros junto ao Sistema Nacional de Gravames-SNG, Baixas de multas ou infrações de trânsito e ambientais, entrega ou acompanhamento de ofícios emitidos junto aos órgãos e entidades de trânsito (em qualquer UF do país) no qual o veículo é registrado, classificação/identificação dos veículos quanto a serem conservados ou sucatas, confecções de Laudos, vistorias e perícias veiculares, que possam impedir a transferência do veículo. Tais obrigações são de responsabilidade exclusiva da SEMOB e da RODANDO LEGAL. O Leiloeiro não será parte nessas questões e não responde juridicamente em caso de litígios ou ações judiciais relacionadas a tais questões.

8.7 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATÇÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boletobancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão,

no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado.

9.4 Caberá ao leiloeiro encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 04, 05 e 06 de março de 2024, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 12 a 20 de março de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 12 a 20 de março de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2024 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

- 11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, emhipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.
- 11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.
- 11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 11.10 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após, realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.
- 11.11 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN MT solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse trâmite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.
- 11.12 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregado material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;
- 11.13 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;
- 11.14 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;
- 11.15 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- 11.16 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;
- 11.17 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;
- 11.18 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);
- 11.19 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
- 11.20 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus

e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.21 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.22 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.23 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.24 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.25 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.26 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.27 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DA ATA

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 DA REVOGAÇÃO

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria,

dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação parcada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte,

em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	988475790	NPD8F30	9BWA05W59P082512	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP103262	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0002	723956898	AIX0721	9BWZZ377YP022041	MT	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	AFZ455624	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0003	1087663315	QBS2613	9C2KC2500GR008011	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2016	KC25E0G007982	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0004	872722961	KAE7945	9C2JC30705R095269	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75095269	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0005	698262557	JYR6725	9BGSC08ZWWC753302	MT	GM/CORSA WIND	1998/1998	BT0017951	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0006	1086707360	QBP8513	9C2JC7000GR120456	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	JC70E0G120460	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB

0007	918458943	JYT6265	9C2MC35007R044950	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7044950	AMARELA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0008	1011392906	QBC9616	9C2JC4830ER050350	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E050350	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0009	262940736	NPE5605	9C2JC4220AR0402155	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A402155	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0010	973085649	KAH8397	9C2JC30708R193737	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78193737	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0011	982776950	NJH4409	9C2JC30708R679339	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78679339	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0012	976188252	NJF9637	9C2JC30708R012658	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78012658	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0013	825536480	JZT3344	9C2HA07104R032525	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14032525	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0014	336295871	NPH6273	9C2JC4820BR082442	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B082442	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0015	724895841	JZ00E10	9C2HA0710YR205117	MT	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	HA07E-Y205117	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0016	935864385	NJE5679	9C2MC35008R009071	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8009071	AMARELA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0017	466916132	NUC9403	9C2JC4820CR313750	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C313750	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0018	275340376	NTY5216	9C2JC4120BR516377	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B516377	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0019	1173043656	QCD9490	9C2JC7000KR003164	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2019	JC70E0K003166	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0020	1042362936	QBF5582	9C2HC1420FR015478	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	HC14E2F015478	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0021	378826301	OAR5466	9C2JC4820BR273591	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B273591	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0022	781124638	JZK3025	9C2MC35002R034465	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	MC35E-2034465	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0023	1055826375	1º EMPLAC	9C2HC1420FR027517	N/I	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	HC14E2F027517	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0024	880754931	KAJ3784	9C2KD03206R003312	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	KD03E26003312	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0025	373665873	OAT6035	9C2KC1680CR401428	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	KC16E8C401428	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0026	470775300	OAV5283	9C2ND0910CR016084	MT	HONDA/XRE 300	2012/2012	ND09E1C016084	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0027	872403483	KAE3955	9C2KC08206R007830	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	KC08E26007830	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0028	233795944	NUB1619	9C2KC1620AR052057	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KC16E2A052057	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0029	923044264	KAH3046	9C2KD03107R018324	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	KD03E17018324	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0030	228292310	NTY8878	9C2JC4110AR663311	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A663311	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0031	450200345	NTX9491	9C2JC4110CR473820	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C473820	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0032	878802061	KA17843	9C2KC08206R818756	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26818756	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0033	454257066	OAP3261	9C2KC1650CR522951	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	KC16E5C522951	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0034	979930618	NJG5488	9C2HB02108R055190	MT	HONDA/POP100	2008/2008	HB02E18055190	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0035	135153336	MWV5F38	9C2ND07008R018184	MT	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	ND07E-8018184	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0036	174744854	NPQ3B98	9C2KC16209R008456	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	KC16E29008456	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0037	1285188320	QBF2H78	9C2KC1680ER585351	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E585351	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0038	N/I	1º EMPLAC	9C2KC1680ER542602	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E542602	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0039	861414012	KAQ6658	9C2KD02305R011865	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	KD02E35011865	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0040	763918687	JZM6368	9C2JC30201R061220	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21061220	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0041	1104144350	QBV5998	9C2KC2500GR025944	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2016	KC25E0G025944	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0042	274327252	OAU6304	9C6KE1440A0014155	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-014154	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0043	533027357	OBJ5D34	9C2ND1110DR006775	MT	HONDA/XRE 300	2013/2013	ND11E1D006775	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0044	983706468	NJT2259	93YLR1TH91096740	MT	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2009	NTMJ714Q022929	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0045	527226556	OBH8423	9BWNF07X3DP012265	MT	VW/KOMBI FURGAO	2012/2013	BTJ806281	BRANCA	CONSERVADO	R\$	10.200,00	CUIABÁ SEMOB
0046	727696505	KAJ1838	9BR53AEB2Y5508670	MT	TOYOTA/COROLLA XEI	1999/2000	H395310	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0047	764795066	JZPH28	9BWC0A05X31T181410	MT	VW/GOL 1.0	2001/2001	AFZ627359	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0048	919602860	DWN1133	JMYLYV97W8JA00127	MT	I/MMC PAJERO GLS 3.8 G	2007/2008	6G75SX2992	PRETA	CONSERVADO	R\$	16.700,00	CUIABÁ SEMOB
0049	992859840	OAX7411	96ZNE2125CM001780	MT	IROS/ONE 125	2012/2012	157FMICM006417	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	850,00	CUIABÁ SEMOB
0050	337125570	NPJ5814	9C6KE1520B0055927	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-055927	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0051	892624248	KAK1289	9C6KE090060005279	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	E381E-020251	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0052	972258086	NJI4196	94J1XFBB88M063330	MT	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	JBB8082800	PRATA	CONSERVADO	R\$	750,00	CUIABÁ SEMOB
0053	272604135	NPQ0975	9C2JC4120AR121766	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A121766	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0054	1190620925	QCU4043	9C6KE1940G0048646	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	E3L4E-048648	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0055	755030575	MZR2803	9BGRD08Z01G128578	MT	GM/CELTA	2001/2001	DJ0028535	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0056	1116969855	QBV5D32	9C2MC4400HR004893	MT	HONDA/CB 250F TWISTER	2017/2017	MC44E0H004905	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0057	836282299	JZ5339	9C2KC08105R010692	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15010692	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0058	254473121	NUE5140	9C6KE1440A0010827	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-010818	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0059	965800016	NJA4425	9C2JC30708R603372	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78603372	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0060	349334269	NUE9435	9C2HB0210BR513549	MT	HONDA/POP100	2021/2022	HB02E18513549	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0061	963713450	EBV1387	9BD17164G85231195	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	178F1011*8165517*	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0062	971890927	NJH4346	9BD17140G85260573	MT	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2008	178F1011*8251315	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0063	478097913	OBH4565	95VCB5E5CDM000411	MT	DAFRA/KANSAS 150	2012/2013	C2EC000437	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0064	525450424	FFN2086	9BGJ6920DB263553	MT	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	2013/2013	CM8023665	BRANCA	CONSERVADO	R\$	8.800,00	CUIABÁ SEMOB
0065	153971185	NJU9568	95VCS1H589M004776	MT	DAFRA/LASER 150	2008/2009	C1H8005332	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0066	466884869	NUC8263	93FNGBAJBCM000059	MT	FLASH/MV ING 110	2011/2012	9AAJB007870	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0067	853049874	KAB4734	9BGRZ08X05G207614	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	6V0136356	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0068	855315873	KAA9825	9BGRX48J05G206295	MT	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	6N0010438	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0069	256000964	EMO4070	9BFZF55P888127954	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	QF9AB8127954	PRATA	CONSERVADO	R\$	6.900,00	CUIABÁ SEMOB
0070	953568253	HHX6875	9BGRZ08908G250217	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2008	Q40043899	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0071	116660210	NPP1515	9BGXD75G09C700267	MT	GM/MERIVA EXPRESSION	2008/2009	P50004360	PRATA	CONSERVADO	R\$	6.100,00	CUIABÁ SEMOB

0072	1210027108	QCJ9918	9C2JC7000KR416599	MT	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K416633	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0073	537112294	OBP0826	9C2HC1410DR013899	MT	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	HC14E1D013899	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0074	984300937	NJL5159	9BWA05U19P010236	MT	VW/GOL 1.0	2008/2009	CCN042537	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.500,00	CUIABÁ SEMOB
0075	869403745	KAG7844	9C2JA04206R001752	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	JA04E26001752	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0076	178102997	NPQ9768	9BFZK53A49B078811	MT	FORD/KA FLEX	2008/2009	SMR89078811	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0077	1148221783	QCT3362	9C2JC7000JR102690	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	JC70E0J102776	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0078	228942560	NUG4548	9C2JC4220AR344201	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A344201	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0079	341557250	NPQ7924	9C2JC4820BR269289	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B269289	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0080	1045979586	QBE4C23	9C2JC4820FR546402	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F546402	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0081	1004370102	OAQ4254	9C2JC4830ER037625	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E037625	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0082	999310356	OBG9082	9C2JC4820ER519925	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	JC48E2E519925	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0083	899253130	KAM7104	9C2JA04207R004935	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27004935	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0084	524597960	OB84923	9C2JC4820DR021723	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2D021723	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0085	503092177	OB18606	9C2JC4820DR310052	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2B310052	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0086	952044439	NIY0702	9C2JC30708R509381	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78509381	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0087	851567533	JZY2854	9C2HA07105R036812	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15036812	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0088	741588080	JZJ3978	9C2HA0710YR248539	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y248539	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0089	938156713	NIJC7C30	9C2MC35007R067244	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7067244	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0090	944998321	NJP4530	9C2JA04108R017999	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	JA04E18017999	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0091	774319461	JZJ6841	9C2HA07001R031899	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E-1031899	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0092	335988253	NPG9023	9C2NC4310BR263060	MT	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B263060	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0093	877361380	KAF2343	9C2JC30706R814849	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76814849	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0094	975334395	NIJ7997	9C2JC30708R195189	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78195189	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0095	745153852	JZW0670	9C2MC27001R005454	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	MC27E-1005454	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0096	133721833	NJG5F83	9C2JC42309R010053	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	JC42E39010053	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0097	274184192	NPQ7106	9C2NC4310BR024330	MT	HONDA/CB 300R	2010/2011	NC43E1B024330	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0098	964761831	NIZ4835	9C2JC30708R586250	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78586250	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0099	909158789	KAD6942	9C2JA04107R004352	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	JA04E17004352	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0100	898469813	KAR9219	9C2JC30706R923742	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76923742	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0101	770681654	JZH1883	9C2JC30102R110013	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12110013	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0102	861352050	KAQ4J98	9C2KC08305R006226	MT	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	KC08E35006226	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0103	252320069	NUA0740	9C2JC4120AR121907	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A121907	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0104	456208313	OAX9811	9C2KC1670CR436831	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C436831	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0105	231921721	NTX4969	9C2JC4120AR117776	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A117776	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0106	882899325	KAF7485	9C2KC08206R824816	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26824816	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0107	331713780	NJU1493	9C2KC1670BR520500	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B520500	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0108	331993309	NJUSH03	9C2JC4110BR757616	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B757616	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0109	467484163	NUE5063	9C2KC1670CR0505603	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C505603	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0110	322441315	NJR2262	9C2KC1670BR524306	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B524306	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0111	525842756	OAZ4994	9C2JC4110CR498398	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C498398	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0112	344405249	NUA4564	9C2KC1670BR8624170	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B8624170	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0113	214905004	NJV7086	9C2JC4110AR639306	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A639306	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0114	986667501	NJR4009	9C2JC30708R195301	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78195301	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0115	421127953	OAX7947	9C2JC4110CR318327	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C318327	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0116	854480072	JZY9805	9C2JC30705R020919	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75020919	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0117	463705041	NPO8983	9C2JC4120CR561451	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C561451	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0118	1007529498	QBA0095	9C2JC4110ER726590	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E726590	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0119	546906559	OBM3862	9C2KC1670DR057393	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D507393	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0120	779520343	JZJ6274	9C2JC30212R505319	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JC30E22505319	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0121	340303778	NPO6784	9C2JC4110BR788453	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B788453	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0122	649343034	JYH2803	9C2JC250TTR017280	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25E-T017280	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0123	143357590	NJK0375	9C2JC41109R034206	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19034206	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0124	1044164678	QBM3212	9C2JC4110FR104283	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	JC41E1F104283	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0125	322836263	NJS2142	9C2JC4120BR704772	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B704772	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0126	251729192	NTY7800	9C2KC1620AR044135	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KC16E2A044135	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0127	851552951	JZX9074	9C2KC08505R043675	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55043675	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0128	1107009364	QBW3649	9C2KC2200HR030743	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	KC22E0H030775	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0129	488868912	OBDF7819	9C2KD0550CR022020	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	KD05E5C022020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0130	837701970	JZS6931	9C2KC08505R008793	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55008793	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0131	492241791	OBG0730	9C2KC1680CR460227	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C460227	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0132	881966967	KAL6524	9C2KC08106R898643	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16898643	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0133	872529606	KFQ6J76	9BWA05W56T067505	MT	VW/GOL 1.0	2005/2006	BNW018380	CINZA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0134	915225301	KAR1074	9C2KC08205R051469	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25051469	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0135	N/I	1º EMPLAC	9C2KC2200MR008162	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	KC22E0M008206	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.550,00	CUIABÁ SEMOB
0136	129350877	NJB6573	9C2KC15109R018898	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19018898	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0137	340398396	NPO8944	LXYPK106B0315920	MT	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2011	162FMJ3BC057517	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0138	385491158	OAU5056	9C2KC1650BR533448	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	KC16E58533448	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0139	484849573	OBH3227	9C2KC1680CR469321	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C469321	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0140	1079197092	QBK9011	9C2KC1670FR560411	MT	HONDA/CG150 START	2016/2015	KC16E7F560422	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0141	164410112	NPG8429	9C2ND0910AR002038	MT	HONDA/XRE 300	2009/2010	ND09E1A002038	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0142	875887481	KAA2462	9C2KC08106R860737	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16860737	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB

0143	N/I	1º EMPLAC	95VJK4J8DEM007028	N/I	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	J2JD012549	PRETA	CONSERVADO	R\$	850,00	CUIABÁ SEMOB
0144	1056471627	QBX4E05	9C2KC1680FR220823	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F220823	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0145	1280221566	RAY2E10	9C2KC2200NR149619	MT	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	KC22E0N149555	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0146	1043642576	QBK8032	9C2KC1680ER038625	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E038625	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0147	362894744	OAR8224	9C2KC1660BR545398	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B545398	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0148	893167339	KAL3079	9C2KC08506R841904	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56841904	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0149	1008284529	QBB1B55	9C2ND1110ER019939	MT	HONDA/XRE 300	2014/2014	ND11E1E019939	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0150	871525402	KAD3545	9CDNF41L16M019024	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	F466BR119024	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0151	1123175761	PZW6G99	93Y5SRFH4J950901	MT	RENAULT/SANDERO EXP165CE	2017/2018	H4ME734Q023546	BRANCA	CONSERVADO	R\$	10.000,00	CUIABÁ SEMOB
0152	495695459	OBJ1917	9BWA005U8DT202091	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2012/2013	CPB084831	BRANCA	CONSERVADO	R\$	6.400,00	CUIABÁ SEMOB
0153	911675728	KAM2973	9C6KE092070095583	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-095219	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0154	977406148	NJ1287	9C6KE090080028051	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	E381E-082008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0155	273859129	1º EMPLAC	9CDNF41Z1JBM321509	N/I	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5-BR378760	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0156	678935505	KDJ5837	9BWZZZ377VT137170	MT	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ138685	VERDE	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0157	988922495	NPF0500	9C6KE122090016689	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-016814	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0158	167362615	NPN5879	9C6KE120090026266	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	E3C8E-026264	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0159	828326894	JFP5J16	9BWJJE09N54P029047	MT	VW/POLO SEDAN 2.0	2004/2004	BBX016334	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.600,00	CUIABÁ SEMOB
0160	164477730	NPH0699	9C6KE122090024895	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-024853	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0161	980623537	NJ10618	9C6KE091080067091	MT	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	E381E-101436	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0162	156987864	NIT9128	9C6KE121090024170	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	E3C9E-024168	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0163	988336014	NPD4840	9C6KE120090002030	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	E3C8E-002071	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0164	866103600	KAC6424	9CDNF41L1J5M012602	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	F466BR112602	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0165	1144642954	QCA2352	9C6RG3110J0020149	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	G3G2E-054451	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0166	991873190	NPC8339	94J1XFBE88M071668	MT	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	JBE8093952	PRATA	CONSERVADO	R\$	750,00	CUIABÁ SEMOB
0167	912028521	KAM9883	9C6KE092070097359	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-096596	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0168	455513520	OAT6461	9C6KE1500C0055924	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	E3G7E-055926	ROXA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0169	608892866	BQE2633	9BWZZZ302PP213969	MT	VW/PARATI GL 1.8	1993/1993	UE335166	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0170	122541731	KA07741	9BRB848E495052167	MT	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008/2009	4840756	PRETA	CONSERVADO	R\$	11.300,00	CUIABÁ SEMOB
0171	712247084	KND8210	9BWZZZ377XP021413	MT	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	AFZ378707	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0172	124009654	KA08542	9C6KE092080240236	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-238266	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0173	904303055	KAH0957	9C2JC30707R019431	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77019431	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0174	889351759	KAM4096	9C2JC30706R904125	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76904125	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0175	1247755565	RAQ2F74	9C2JC4830MR010551	MT	HONDA/BIZ 125	2020/2021	JC48E3M010607	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0176	960917179	NIZ1564	9C2JC30708R547759	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78547759	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0177	1219558130	RAK2728	9C2JC4830KR506158	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K506193	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0178	463827430	NPP1G53	9C2JC4110CR533244	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C533244	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0179	320250598	NJP4062	9C2JC4830BR001542	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	JC48E3B001542	AMARELA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0180	907921493	KAF2671	9C2JA04207R004588	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27004588	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0181	329624172	NPN4671	95VGF2H2ABM005758	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	C1G0009338	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0182	777899370	JZK6703	9BWCA05XX2T114854	MT	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	AZP058030	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0183	923321624	KA05036	9C2JC30707R156179	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77156179	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0184	181110989	ASA8272	9BD17106LA5565703	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A10119242745	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0185	1039389772	OBO9062	93FCTACFCDM003830	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	9CAF018689	PRETA	CONSERVADO	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0186	847219674	KAB4445	9BGRY48J05G172829	MT	GM/CELTA 4P SUPER	2005/2005	6N0008730	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.800,00	CUIABÁ SEMOB
0187	1186926691	QCH9993	9C2KC2210KR028784	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	KC22E1K028813	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0188	283687860	NJO1691	9C2KC1670BR345033	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B345033	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0189	1215249362	QCK3888	9BHC41AALP039473	MT	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	2019/2020	F3LAKU255437	PRATA	CONSERVADO	R\$	18.100,00	CUIABÁ SEMOB
0190	1009620697	QBE2735	9BRB29BT7E2046878	MT	TOYOTA/ETIOS SD XS	2014/2014	V200592	BRANCA	CONSERVADO	R\$	9.400,00	CUIABÁ SEMOB
0191	553998986	OBR8884	9C2KC1670DR040627	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D040627	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0192	N/I	1º EMPLAC	9C2KC2200PR401900	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	KC22E0P402298	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0193	1179006728	QCH4869	9C2KC2500KR014187	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2019	KC25E0K014220	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0194	952134713	NIY2172	9CDNF41AJ8M049135	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	F401BR155137	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0195	331531640	NTX8602	9C6KE1520B0044025	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-044022	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0196	213833697	NJT4666	9C2KC1550AR092846	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A092846	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0197	697782085	JYQ8855	9C2JC250WVR035693	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	KJ25E-W035693	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0198	1063367597	QBR2D29	9C2KC2210GR001575	MT	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	KC22E1G001575	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0199	793438462	JZM8303	9C2JC30103R117229	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13117229	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0200	N/I	1º EMPLAC	9C2KC2500NR023884	N/I	HONDA/CG 160 START	2021/2022	KC25E0N024178	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.550,00	CUIABÁ SEMOB
0201	1046453146	QBD6633	9BWA445U4FP176155	MT	VW/GOL TL MB S	2015/2015	CPB441360	BRANCA	CONSERVADO	R\$	10.200,00	CUIABÁ SEMOB
0202	N/I	1º EMPLAC	951AXKB4E4F8000055	N/I	TRAXX/LS0Q-9	2014/2015	JL1P39FMB14T01866	BRANCA	CONSERVADO	R\$	850,00	CUIABÁ SEMOB
0203	929682092	DTA5F54	9BD17201X73344487	MT	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	178F4011*7645136	BRANCA	CONSERVADO	R\$	4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0204	450361012	OAZ1496	LXPCKL05C0552254	MT	I/SHINERAY XY 150 S	2011/2012	162FMJ3CA072251	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0205	748346139	DDK5924	8AD2ANFZ9YW031344	MT	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	10FX1T0796519	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0206	743720300	DDN3010	9BMMF33E41A022456	MT	M.BENZ/A 160	2000/2001	1669603033537	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB

0207	541977415	OBQ9C38	9C2JC4830DR035813	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	JC48E3D035813	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0208	1026162715	QBN1678	9BGJCG6920FB132040	MT	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2014/2015	FCH005336	CINZA	CONSERVADO	R\$	10.500,00	CUIABÁ SEMOB
0209	116198192	NJN7818	9C6KE122090024664	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-024675	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0210	711592136	JYX8831	9BD178096W0791930	MT	FIAT/PALIO EX	1998/1999	5648749	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0211	707618703	IJI3950	9C2JHA070XWR005168	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HA07E-X005168	AZUL	CONSERVADO	R\$	850,00	CUIABÁ SEMOB
0212	763391069	JL6547	9BWCA05X11P132103	MT	VW/GOL FUN	2001/2001	AFR495091	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0213	365727563	OAS4295	9C2JCA4110BR823742	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B823742	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0214	767835018	DEJ8586	9BWCA05X42P014208	MT	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	AZP008770	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0215	1025717853	NXS2659	9BD195A42F0625395	AC	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2014/2015	310A10112221492	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0216	475744438	OBC9795	95VCA7B8BCM000015	MT	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	C7BB002506	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00	CUIABÁ SEMOB
0217	1044351524	QDN3142	9C2KD0800FR019088	PA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	KD08E0F019088	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	650,00	CUIABÁ SEMOB
0218	778129900	JZH1C24	9BFBSZFHA1B387643	MT	FORD/FIESTA GL	2001/2001	C4E1387643	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0219	891461566	ANY9757	9C2JA04306R807400	RO	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	JA04E36807400	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0220	223945609	NPO8E87	9C2JCA120AR107979	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A107979	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0221	177468440	NCE8710	94J1XFBF99M083982	RO	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	JBB9112308	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0222	706254279	KDK9429	9BWZZZ377WP593233	GO	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	UNF049503	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0223	224864670	NCH2297	9BFZF54AXA8003938	RO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2010/2010	SM9AA8003938	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0224	780578279	JZJ9115	9C2JC30202R115365	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	JC30E22115365	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0225	1087124171	QDQ2I83	9BGKT48R0GG219697	PA	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	2016/2016	HCHSB8752	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0226	1144448953	QJY9G21	9BGKS48U0JG271038	SC	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2017/2018	GFGS0670	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0227	1119032226	GIG9C29	9BD19716VJ3336222	PR	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	2017/2018	310A50113147278	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0228	774956593	HRG5978	9BD15822524351700	MS	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	5335686	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0229	787690910	DDZ9251	9BD15822534415428	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	5519734	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0230	830779035	NDI1495	9C2HA07104R050230	RO	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14050230	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0231	809585383	JZ26548	9C2HA07003R066258	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3066258	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0232	978221346	NJB9868	9C2KC08308R009074	MT	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	KC08E38009074	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0233	471035300	FEA8754	9BWAB05Z2D4025251	SP	VW/FOX 1.6 GII	2012/2013	CCRN33501	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0234	876717369	KAB5892	9C2KC08206R813987	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26813987	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0235	406176310	KQF6703	8AD2MKFWXCG055936	RJ	I/PEUGEOT 207HB XR S	2011/2012	10DBS0178038	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0236	1156814968	QLI5B54	9C2KC250J0R19872	AL	HONDA/CG 160 START	2018/2018	KC25E0J019820	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0237	1177884329	QCD1521	9C6RG3820K0006810	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	G3F7E-036600	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	650,00	CUIABÁ SEMOB
0238	973831731	LSF2F21	9362AKFW98B077213	MT	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	10DBS70106469	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0239	942510160	APK6057	9BD17106G85109707	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	178F10117835064	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0240	1006465453	ONY5793	9C2JC4820ER545953	GO	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E545953	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0241	727011243	AIZ2514	9BWZZZ373YT081778	PR	VW/GOL 16V	1999/2000	AFR245496	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0242	1022679985	ONM3467	3N1CN7AD7EK478296	GO	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	2014/2014	HR16801377H	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0243	1248411134	RHA5G08	9BWDH58Z1MP027942	PR	VW/VIRTUS CL AD	2020/2021	DHS229690	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0244	626834201	JYE8351	9BWZZZ377RT005734	MT	VW/GOL 1000I	1994/1995	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0245	700463062	JYT6396	9C2JC250WWR184940	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0246	815014139	JZN5041	9C2MC35003R146462	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0247	871008246	KYW0212	9C2JC30705R072300	RJ	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0248	858729610	DQG8337	9BFZF26P858337505	SP	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0249	666738599	KCO1871	9C2JC250VTR064458	MG	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0250	851300880	JZX5054	9C2JD20205R019671	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0251	869684167	KAI1594	9BGRZ08906G126747	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0252	473342146	OAV4414	95VBT4E5CDM000174	MT	DAFRA/SMART 125 EFI	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0253	729259390	JY6402	9BD178296V0973507	MT	FIAT/PALIO EX	1999/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0254	748147799	DAR3981	9BWCA05X21P043186	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	MOTOR INSERVÍVEL	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0255	468624368	OAP7163	9BD195162C0310817	MT	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2012	MOTOR INSERVÍVEL	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0256	682350257	JYO0549	9BGSC08ZWVC608151	MT	GM/CORSA WIND	1997/1998	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0257	951608797	NJC7381	9C2JC30708R514234	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0258	775347620	JZG9372	9C2JC30301R006436	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0259	776942492	JZJ9623	9C2JC30212R510609	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0260	757012655	JZD5734	9C2JC30201R050089	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB

0261	792087933	JZL0243	9C2JC30103R116761	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0262	808449303	JZW8487	9C2JC30103R256357	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0263	751852864	JZD5562	9C2JC30201R027595	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0264	827750897	DLD5294	9C2JC30204R017793	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0265	215676394	GON1785	9BWZZ30ZKP225443	MG	VW/PARATI GL	1989/1989	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0266	279061030	MPA0567	9BWZZ30ZSP078058	MT	VW/GOL 1000	1995/1995	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0267	587444827	OAZ0076	95VCA9H8DEM000263	MT	DAFRA/SPEED 150	2013/2014	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00	CUIABÁ SEMOB
0268	252647793	NUA5510	9BD17164LB5690477	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0269	125760043	JZA8346	CG125BR1330796	MT	HONDA/CG 125	1983/1983	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0270	804417121	JZP3315	9C2JC30203R133699	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0271	1076130655	NJL5471	93Y4SRD04GJ945324	MT	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	2015/2016	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0272	745601260	JZX2180	9C2JC30101R000787	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB

ANEXO II**SUCATAS INSERVÍVEIS**

A estimativa do material a ser reciclado do lote 273 é de aproximadamente 1.100Kg (mil e cem), a estimativa do material a ser reciclado do lote 274 é de aproximadamente 10.800 Kg (dez mil e oitocentos), e a estimativa do material a ser reciclado do lote 275 é de aproximadamente 1.300 Kg (mil e trezentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
273	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	11	100	1.100	R\$ 1,50	R\$ 1.650,00
274	LEVE B (Automóveis de passeio)	12	900	10.800	R\$ 1,50	R\$ 16.200,00
275	LEVE C (Utilitários)	1	1300	1300	R\$ 1,50	R\$ 1.950,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		23	-	13.200		R\$ 19.800,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0273.0001	KAP0631	9C2JC30708R746282	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0002	NUB0804	9C2JC4120BR741023	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0003			HONDA/FAN CG 125 KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0004			HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0005			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0006			HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0007			HONDA/C100 BIZ	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0008			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0009			HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0010			HONDA/XRE 300	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0273.0011			HONDA/BIZ C100	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0001	EQH2519	9BGCA80X0BB227596	CHEVROLET/MONTANA LS	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0002	KEV1191	9BWC805X03P040254	VW/GOL 1.6 POWER	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0003	NJQ7428	9362NKFW09B024415	PEUGEOT/207PASSION XR S	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0004			FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0005			IMP/MAZDA MX-3	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0006			FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0007			FORD/FIESTA STREET	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0008			GM/ASTRA SEDAN CD	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0009			FIAT/PALIO ED	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0010			FIAT/STRADA FIRE CE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0011			R/BUENO RC 01	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0274.0012			SR/CARROCHINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0275.0001			I/R TRAILER KARAVAN	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB